Dispõe sobre a criação da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, na Secretaria Municipal da Adminis tração - SMA, transfere a Seção de Segurança e Medicina do Trabalho do Departamento Médico - DEMED para a Divisão criada, e da outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 19 - Fica criada, no Gabinete da Se cretaria Municipal da Administração - SMA, a Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, SMA-G.5.

Art. 29 - Fica lotado, na Divisão criada, um cargo de Diretor de Divisão Técnica, ref. DA-12, de livre provimento em comissão dentre titulares de cargos de Engenheiro IV ou III ou Arquiteto IV ou III, cons tante da Lei nº 10.102, de 18 de agosto de 1986, e atual mente sem unidade de lotação correspondente.

Art. 39 - A Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, da Divisão de Apoio Técnico, do Departamento Médico - DEMED, da Secretaria Municipal da Administração - SMA, fica transferida, com todos, os seus setores, pessoal, material e recursos financeiros, para o Ga binete da referida Secretaria, passando a subordinar-se a Divisão criada pelo artigo 19 deste decreto, com a sigla SMA-G.51.

Art. 49 - As atribuições das Unidades de que trata este decreto serão especificadas em da Secretaria Municipal da Administração - SMA.

Art. 59 - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de Novembro

de 1986, 433º da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO
CLÂUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças GERALDINO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Administraçao

FERNANDO GOUVÊA, Secretário de Higiene PROENÇA DE Saude

RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13

de 1986. Novembro SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES, Secretária do Governo Munici pal